



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 24ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às quinze horas reuniram-se remotamente, através do Google Meet, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura: Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, Prof. Dr. Evandro Monteiro e Prof. Dr. Marcelo Moreira da Silva. A reunião teve como pauta: 1) discussão sobre as possibilidades de implantação de carga horária de atividades de extensão (curricularização) no Curso; 2) disciplinas a serem ofertadas em 2021/2 e responsabilidades. A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões na ordem estabelecida. **1) curricularização.** Apresentação do manual da curricularização e das possibilidades para inserir a carga horária de Atividades Curriculares de Extensão (ACEx), discutiu-se sobre que tipo de atividades já realizadas no Curso poderiam ser aproveitadas como ACEx e em quais disciplinas haveria a possibilidade de incluir ACEx. **2) disciplinas a serem ofertadas em 2021/2.** Definiu-se quais disciplinas deveriam ser ofertadas normalmente ou de forma especial no próximo semestre objetivando bom encaminhamento da dinâmica vigente com menor impacto no prazo de integralização do Curso em virtude da situação de isolamento social causada pela pandemia de COVID-19. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 27/06/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771363** e o código CRC **41B90CEF**.

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18

SEI nº 0771363